



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente as referidas no seu artigo 35º do Anexo I, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências previstas no artigo 35º, n.º 2, alínea b) do Anexo I do mesmo diploma, DESIGNO a Chefe da Divisão Jurídica, Dina Isabel Martins Campino Fernandes, como oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei.

Évora, Paços do Concelho, aos 18 dias do mês de setembro de 2019

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá